



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



## **ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 2562/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 06/2019-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº: 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, neste ato pelo seu Proprietário a Sra. **MARINETE MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito sob o CPF nº. 000.990.512-06, portador do CI nº. 424179-POLITEC/AP que apresentou proposta para os itens registrados na ata da sessão licitatória, perfazendo o valor global de **R\$ 9.116,75 (nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 9.116,75 (nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitória do Jari -AP, 01 de abril de 2019.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro da CPLCSO  
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ